

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7207
Edição Extra
CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8150

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PARCELA EXCEPCIONAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.938, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de seus órgãos da Administração Direta e Indireta, uma parcela excepcional de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais que já fazem jus ao benefício previsto na Lei nº 7.938, de 9 de março de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), exclusivamente para o mês de dezembro de 2024.

Art. 2º O pagamento da parcela excepcional mencionada no artigo 1º desta Lei será realizado até o dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Para fazer jus à parcela excepcional do auxílio-alimentação prevista nesta Lei, os servidores contemplados deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei nº 7.938, de 9 de março de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, para viabilizar o cumprimento do disposto nesta norma.

Art. 5º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 273/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 273/2024

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL EIRELI.

Objeto: A AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.087

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 5561/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 5563/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.106

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 5564/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.083

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 5565/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 5577/ 1660000000401 – FNAS – BOLSA FAMÍLIA – IGD SERVIÇO

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIA: Tatiana de Oliveira Sant’Ana – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: 42.827/2024.

Tatiana de Oliveira Sant’Ana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 34.599/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 287/2023

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 287/2023

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

CONTRATADA: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300 - 100, Cachoeiro de Itapemirim – ES., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 30.084, Livro 2, Ficha nº 01. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 1180/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.084

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 5461/ 166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIA: Tatiana de Oliveira Sant'Ana – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: 56.007/2023.

Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 34.599/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR